

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Abril / Julho 2010



DA FNSP EM 1982 À FNE DE 1989 E À FNE DE 2010.....	3
ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DA FNE – FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO	4
ENQUADRAMENTO	5
I - GRANDES ÁREAS DE ACTUAÇÃO DA FNE.....	6
COMBATER CONCURSOS INJUSTOS	7
CONCURSO EXTRAORDINÁRIO DE DOCENTES EM 2011.....	9
TRABALHADORES NÃO DOCENTES.....	10
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS.....	12
ORGANIZAÇÃO DO ANO LECTIVO DE 2010 / 2011.....	12
CALENDÁRIO ESCOLAR 2010 / 2011.....	13
REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR	14
COMBATER A CRISE MAS GARANTINDO JUSTIÇA SOCIAL.....	15
O NOVO ECD	17
NOVAS REGRAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	18
II - ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO E DA SITUAÇÃO POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL.....	19
ESTATUTO DO ALUNO.....	19
REORGANIZAÇÃO CURRICULAR DOS ENSINOS BÁSICOS E SECUNDÁRIO	20
A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS.....	21
III - ACÇÃO REIVINDICATIVA	22
OUTRAS QUESTÕES REIVINDICATIVAS PARA DOCENTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	22
ENSINO SUPERIOR.....	22
TRABALHADORES NÃO DOCENTES.....	22
ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	24
INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E MISERICÓRDIAS	24
ESCOLAS PROFISSIONAIS.....	25
PROFESSORES DO ENSINO DE PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO.....	25
FRENTE DOS SINDICATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FESAP).....	26
IV - INTERNACIONAL	27
V - COMUNICAÇÃO	27



VI - FORMAÇÃO	28
VII - ACTIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS	28
VIII - PARTICIPAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES EM QUE ESTAMOS FILIADOS	29
UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES (UGT).....	29
COMITÉ SINDICAL EUROPEU DA EDUCAÇÃO (CSEE)	30
INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO (IE).....	30
ESTRUTURA PAN-EUROPEIA DA EDUCAÇÃO	30
TRADE UNION ADVISORY COMMITTEE (TUAC) - OCDE	30
IX - OUTRAS PARTICIPAÇÕES	30
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.....	30
CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (CNE)	31
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E TRABALHO (ISET).....	31
A NÍVEL SINDICAL / NACIONAL.....	31
A NÍVEL SINDICAL / INTERNACIONAL.....	31
PARTIDÁRIO	32
SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS.....	32
OUTROS.....	32

DA FNSP EM 1982 À FNE DE 1989 E À FNE DE 2010

Construir e pôr em actividade uma federação de sindicatos representativos dos docentes e dos Trabalhadores não docentes da educação foi um objectivo sistematicamente identificado e defendido desde o renascimento da democracia política e do sindicalismo livre possibilitados pelo 25 de Abril de 1974.

Inicialmente, e logo após a constituição dos primeiros sindicatos livres – regionais - que a acção militar do Movimento das Formas Armadas permitiu, foi definida a necessidade de que todos esses sindicatos de professores entretanto formados constituíssem uma federação, para facilitar os processos negociais em que as organizações sindicais passaram a estar envolvidas.

Tal objectivo não foi tarefa fácil, até porque se identificou como prioritária a resolução de variadíssimas situações socioprofissionais, o que colocou a questão organizacional em plano secundário.

Mas, em simultâneo, o debate nacional sobre a acção sindical não poderia deixar de ter reflexos nos sindicatos de docentes. A questão da unicidade ou da liberdade sindical conduziu a que nos sindicatos de professores já existentes se produzissem intensos debates internos e eleições muito participadas. E foi na sequência desta realidade que, a partir dos sindicatos originais, se verificou a criação de novos sindicatos, resultantes de diferentes perspectivas de tipo e metodologia de acção sindical, a que não era alheio o relacionamento entre os sindicatos e os partidos políticos.

O certo é que os sindicatos originais – pós 25 de Abril - e democráticos só em 1982 conseguiram formar a sua primeira federação – a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores (FNSP).

Mais tarde, e na sequência da formação de sindicatos regionais representativos dos Trabalhadores não docentes, em 1989, foi transformada a FNSP em FNE – Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, a qual foi reconhecida, legalmente, até 22 de Fevereiro de 2010.

Nesta data, e na sequência de um litígio com o Ministério Público sobre a formulação dos estatutos da FNE, esta foi declarada extinta, por incumprimento de normas referentes às organizações sindicais, a que sistematicamente – e entre 2004 e 2008 – se opôs a FNE junto dos Tribunais. Tendo perdido em sede judicial o seu entendimento sobre a organização sindical, e verificada a extinção da FNE, os sindicatos que a constituíam de imediato reinstalaram do ponto de vista legal e jurídico a FNE – Federação Nacional da Educação.

Colocada a questão da reconstituição da FNE, em 2010, e realizando-se o seu primeiro Congresso ordinário em 23 e 24 de Outubro de 2010, consideramos que faz todo sentido que, neste Congresso, se apresente aos delegados um pequeno Relatório das Actividades desenvolvidas até ao final do mês de Julho.



Assembleia Constituinte da FNE – Federação Nacional da Educação

A Assembleia Constituinte da FNE, Federação Nacional da Educação, foi realizada no dia 22 de Março de 2010, no Porto, com a presença dos seguintes sindicatos:

- **Sindicato dos Professores da Zona Norte (SPZN);**
- **Sindicato dos Professores da Zona Centro (SPZCentro);**
- **Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa (SDPGL);**
- **Sindicato Democrático dos Professores do Sul (SDP Sul);**
- **Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA);**
- **Sindicato Democrático dos Professores da Madeira (SDPM);**
- **Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte (STAAE ZN);**
- **Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro (STAAE ZC);**
- **Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas (STAAE Sul e Regiões Autónomas).**

Do acto constitutivo da FNE, transcrevemos o seguinte trecho:

“Todos os presentes manifestaram unanimemente a sua vontade, em representação dos sindicatos que para o efeito os mandataram, para reunirem na presente assembleia constituinte, nos termos e ao abrigo do artigo 447º do Código do Trabalho, e deliberarem sobre a constituição de uma nova Federação, aprovar os respectivos Estatutos e eleger/designar os titulares dos órgãos, ainda que provisórios, que se entenderem convenientes”.

No decurso da Assembleia Constituinte, “depois de discussão entre os presentes, foi deliberado por unanimidade:

- Constituir uma associação sindical sob a forma de Federação denominada FNE – Federação Nacional da Educação”, pessoa colectiva com o nº provisório 509353487, com sede no concelho de Lisboa, tendo por objecto a representação e defesa dos interesses dos sindicatos filiados e de professores e de outros trabalhadores que exercem a sua actividade profissional no sector da educação, de investigação científica e cultural e na formação profissional filiados nesses sindicatos;
- Aprovar os Estatutos constantes do documento complementar número um aqui anexo, que faz parte integrante desta acta, pelos quais se passa a reger a Federação constituída, documento esse para o qual se remete e que foi lido neste acto e rubricado pelos membros da Mesa.”

Os Estatutos da FNE foram publicados no Boletim do Trabalho e Emprego, Nº 14, de 15 de Abril de 2010, páginas 1275 a 1285. Mas uma intervenção do Ministério Público – com discordâncias de pormenor em relação aos Estatutos publicados – conduziu a uma alteração estatutária, aprovada pelo conselho geral e publicada em 8 de Agosto de 2010

Na reunião do Secretariado Nacional Provisório, realizada no dia 21/Abril, e na sequência do pedido de Filiação na FNE feito pelo Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas (SPCL), o mesmo foi aprovado, por unanimidade.

Enquadramento

“Vivemos hoje tempo difíceis, particularmente na Europa e com especial incidência no nosso país. Embora nos últimos anos tenhamos passado já por algumas situações complexas, em que os trabalhadores, em geral e os da administração pública foram chamados a sacrifícios significativos, a verdade é que a dimensão da crise actual ultrapassa todas as dificuldades mais recentes”

(João Dias Silva, Secretário-Geral, Editorial, Notícias da Federação, Julho 2010)

Reconhecemos que não é fácil a situação que se vive no país.

Nesse contexto, a situação dos trabalhadores da Administração Pública merece uma atenção muito especial, porque ela se revela muito preocupante, tendo em consideração as condições difíceis que enfrentam, entendendo a FNE, contudo, que estes não podem ser os únicos elementos da sociedade a serem chamados para resolver a situação do elevado endividamento do país.

Entendemos que esse esforço deve merecer a contribuição de todos de modo a corrigirmos essa situação, da forma mais equitativa possível.

Numa sociedade democrática, que se espera que seja solidária, a desproporção entre salários e prémios de desempenho escandalosos pelo seu teor altamente excessivo e injusto, contrastando com as baixas remunerações aplicadas à grande maioria dos funcionários, deve merecer a nossa atenção, preocupação e acompanhamento.

Sabemos que são necessárias medidas para combater a crise; contudo, as organizações sindicais na defesa dos seus associados, embora pressionadas, não podem abdicar do papel que desempenham no âmbito do movimento sindical nacional e internacional.

No momento em que apresentamos ao Congresso o Relatório das Actividades que a Federação Nacional da Educação - FNE - desenvolveu desde a sua criação em 22 de Março de 2010, temos consciência de que o que realizámos, neste espaço de tempo, vem na sequência do que foi a acção da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação. Mas o Congresso é soberano e é a ele que cabe apreciar a acção que o Secretariado Nacional Provisório realizou neste período de tempo. Esta é a oportunidade que as organizações democráticas reservam à apreciação do desempenho dos seus órgãos sociais e é, por isso, que aqui o trazemos.



Os palcos de intervenção foram inúmeros, na preocupação sistemática de conseguirmos, da melhor forma, dar expressão aos anseios dos Trabalhadores que representamos.

A FNE esteve envolvida num vasto conjunto de actividades que iremos apresentar agrupadas pelos seguintes títulos:

- I. Grandes áreas de actuação da FNE**
- II. Acompanhamento do Sistema Educativo e da Situação Política, Económica e Social**
- III. Acção Reivindicativa**
- IV. Internacional**
- V. Comunicação**
- VI. Formação**
- VII. Actividades Culturais e Sociais**
- VIII. Participação nas Organizações em que estamos Filiaados**
- IX. Outras Participações**

I - Grandes áreas de actuação da FNE

A actuação da FNE, Federação Nacional da Educação, desde a sua constituição até ao dia 31 de Julho de 2010, foi desenvolvida em diversos campos de intervenção, procurando-se neste Relatório dar-lhe expressão através de um conjunto de áreas abrangentes.

Com o objectivo de realçar as actividades desenvolvidas, apresentamos, com base numa sequência cronológica, as iniciativas e acções mais relevantes:

- Combater Concursos Injustos**
- Concurso Extraordinário de Docentes em 2011**
- Trabalhadores não docentes**
- Direito à Formação Contínua por parte dos Trabalhadores não docentes**
- Transferência de Competências para as Autarquias**
- Organização do Ano Lectivo 2010/2011**
- Calendário Escolar 2010/2011**
- Reordenamento da Rede Escolar**
- Combater a Crise mas Garantindo Justiça Social**
- O novo ECD**
- Novas Regras de Avaliação de Desempenho**

Combater Concursos Injustos

A FNE sempre se manifestou contra a determinação de consequências da Avaliação de Desempenho sobre a graduação profissional.

Quer ao Governo anterior, quer ao actual, a FNE não deixou de demonstrar as injustiças que resultam de um mecanismo daquela natureza, e particularmente nos concursos para este ano.

Com efeito, se o regime já é, em si, injusto por causa da existência de quotas para a atribuição das menções que têm efeitos sobre a graduação profissional, essas condições de injustiça são reforçadas em relação à avaliação do ano passado. É tal a diversidade de critérios que originaram ou impediram uma Avaliação de Desempenho justa no ano de 2009 que a sua aplicação nestes concursos constituiu uma fonte de injustiça inaceitável.

Embora nas negociações havidas a propósito da revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD), a FNE tenha sistematicamente chamado a atenção para a obrigação de ser eliminada a disposição legal que impõe aqueles efeitos, o Ministério da Educação separou sempre essa matéria, sob o argumento de que o conteúdo da negociação se reduzia à alteração do ECD.

A verdade é que o Aviso de Abertura de Concurso foi publicado no Diário da República, no dia 9 de Abril, sem que se alterasse a legislação no sentido que propúnhamos, mantendo o Governo a opção pelo efeito da Avaliação de Desempenho sobre a graduação profissional. De recordar que na reunião realizada com a DGRHE, no dia 8 de Abril, era admitida, em termos técnicos, a possibilidade de ser ou não ser considerada a Avaliação de Desempenho.

Nessa altura, a FNE reiterou, através de comunicado, a necessidade de serem promovidas alterações significativas ao regime de concursos, com incidência, desde logo, no que estava a decorrer.

Para além da não consideração dos efeitos da Avaliação de Desempenho, a FNE manifestava outras preocupações, das quais destacamos:

- Que fossem garantidos mecanismos de total transparência e equidade em todo o processo de colocações, eliminando-se as circunstâncias em que se possa proceder à selecção de candidatos com base em critérios subjectivos sem sustentabilidade e ao arrepio da consideração do valor das formações académicas e da experiência de cada um. Para este efeito, a FNE defendeu que, enquanto houver candidatos por colocar, em resultado das candidaturas apresentadas quando da abertura de concursos, as colocações a promover pelas escolas ao longo do ano lectivo, e em função das necessidades que forem sendo detectadas, devem respeitar a lista ordenada dos candidatos que resultar do concurso;



- A necessidade do Ministério da Educação promover, ao longo do ano de 2010, um processo de identificação das necessidades permanentes do sistema educativo, determinando a partir daí o número de lugares de quadro de cada escola, relativamente aos seus docentes;
- O concurso geral que o Ministério da Educação se comprometeu a realizar em 2011 deverá preencher estas necessidades permanentes, o que resultará no fim da situação de instabilidade e precariedade de muitos docentes que sucessivamente têm sido mantidos em regime de contratação anual, os quais poderão vir a preencher aqueles lugares de quadro que resultarem do apuramento rigoroso a que se proceder.

Tendo o Governo mantido a sua intencionalidade quanto aos concursos, a FNE entendeu que a Assembleia da República devia assumir uma posição, impedindo que os concursos de docentes se baseassem em injustiças, pelo que endereçou um pedido de intervenção urgente a todos os Grupos Parlamentares e à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência.

Nesse contexto, a FNE reuniu na Assembleia da República, com a Comissão Parlamentar da Educação e Ciência, no dia 16 de Abril, na qual apresentou os motivos que sustentavam a necessidade de uma intervenção da Assembleia da República para impedir a arbitrariedade e a injustiça nos concursos de docentes para o ano lectivo de 2010/2011.

Posteriormente, o Secretariado Nacional Provisório, na sua reunião de 21/Abril, deliberou sobre o teor de uma Resolução, na qual era definida a estratégia a seguir, nomeadamente:

- Apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça, pedindo para que interviesse junto do Governo, para que este tenha em linha de conta que a continuidade desta decisão provocará flagrantes injustiças, e exigindo que no concurso não sejam considerados os efeitos da Avaliação de Desempenho na graduação profissional;
- Apresentar uma providência cautelar que inviabilize, para efeitos da graduação profissional, a utilização do critério da Avaliação de Desempenho;
- Preparar, para apresentar quando for considerado mais oportuno, uma acção judicial contra o Ministério da Educação, pelo facto de conduzir um concurso que não assenta em critérios de justiça e equidade;
- Manter contactos com os Grupos Parlamentares, de forma que tenha consequências a convergência de todos os Partidos da Oposição, verificada por ocasião da reunião em que a Comissão Parlamentar da Educação ouviu a FNE, no dia 16 de Abril.

Na sequência da aprovação da Resolução, a apresentação da queixa ao Provedor de Justiça foi efectuada no dia 22/Abril.

Relativamente à queixa que a FNE apresentou ao Provedor de Justiça denunciando as várias situações de injustiça detectadas na aplicação do modelo de Avaliação de Desempenho dos docentes, este reconheceu-lhe razão relativamente a esta matéria.

Posteriormente, a metodologia decidida sofreu um reajustamento, pelo que foi apresentada uma intimação com carácter de urgência para que o Governo respondesse em 48 horas úteis, em detrimento da providência cautelar, tendo como objectivo contestar a Avaliação de Desempenho na sua injusta aplicabilidade, com consequências drásticas na ordenação das listagens de graduação dos docentes para efeitos de contratação.

Esta opção, de acordo com aconselhamento jurídico nesse sentido, foi escolhida atendendo a que o recurso a este mecanismo possui um carácter mais vinculativo do que aquele de que se reveste uma eventual providência cautelar.

Contudo, o Juiz do Tribunal do Porto considerou que o prazo era curto, concedendo, assim, ao Governo um prazo alargado de 7 dias úteis para que pudesse responder, terminando esse prazo no dia 12 de Maio. Posteriormente, a FNE foi ouvida relativamente a este processo.

Concurso Extraordinário de Docentes em 2011

A FNE sempre defendeu, perante o actual Governo, simultaneamente com a revisão do ECD, a realização de um concurso extraordinário que permitisse repor justiça nas colocações de docentes.

A FNE, discordando em absoluto da divisão dos docentes em duas categorias, sempre defendeu de forma clara a sua extinção e por isso combateu o estabelecimento de um regime de concursos que pretendia eternizar essa divisão, para além de, no concurso de 2009, os docentes então titulares terem sido impedidos de concorrer, aprofundando as injustiças que o ECD estabelecia entre os docentes portugueses.

Para além destes aspectos, a FNE também colocou, em cima da mesa de negociação, a sua reivindicação, devidamente fundamentada, de que se tornava imperioso responder às necessidades permanentes do sistema educativo com lugares de quadro ajustados à dimensão de cada estabelecimento de ensino, seja ele agrupamento ou escola não agrupada.

Uma tal medida significaria a resposta a uma legítima reivindicação de milhares de docentes que têm servido o sistema de ensino por anos e anos a fio, em regime de contrato e portanto em precariedade.

Nesse contexto, a FNE defendeu a realização de um concurso extraordinário em 2011 que responda às seguintes regras:

- Aberto a todos, permitindo que nessa altura concorram docentes que não puderam concorrer no concurso geral de 2009 por, na altura, serem titulares;



- Garanta o preenchimento de vagas abertas pela aposentação de docentes, na proporção de 1 por 2 aposentados;
- Estabeleça como necessidades permanentes para os agrupamentos de escolas o funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular;
- Determine que as colocações de docentes contratados sejam válidas até ao final do ano lectivo de 2012/2013.

Trabalhadores não docentes

A FNE, através dos seus sindicatos de trabalhadores não docentes, assim como no âmbito da Frente de Sindicatos da UGT (FSUGT) desenvolveu um conjunto de intervenções tendo como objectivo a resolução de diversas problemáticas relativas a estes profissionais da educação, nomeadamente:

- Revisão do Regime de Carreiras, defendendo-se a criação de uma carreira especial;
- Definição de Competências, tendo em consideração as especificidades das funções que os Trabalhadores não docentes desempenham no interior das escolas;
- Direito à Formação Contínua;
- Transferência de Competências para os Municípios.

Nesse contexto, na reunião que a FSUGT teve no Ministério da Educação, com os Secretários de Estado Adjunto e da Educação, da Educação, da Administração Local e da Administração Pública, no dia 30 de Abril, foram elencadas um conjunto de situações relacionadas com as carreiras dos Trabalhadores não docentes da educação.

Exigiu-se, também, ao Governo que proceda rapidamente à definição de conteúdos funcionais específicos para os Trabalhadores não docentes, para que as suas carreiras possam ser correctamente dignificadas em torno da especificidade em termos da acção educativa.

Na referida reunião, na qual estiveram presentes os quatro Secretários de Estado que tutelam sobre assuntos dos Trabalhadores não docentes, a FNE defendeu os seus princípios, tendo constatado, por parte do Governo, abertura para um processo de definição das competências dos Trabalhadores não docentes nas escolas, mostrando-se no entanto contra a criação de uma carreira especial.

Os governantes presentes na referida reunião reconheceram o papel importante que os Trabalhadores não docentes desempenham no interior das escolas, sem que no entanto se tivessem comprometido, com a criação de uma carreira especial, que espelhasse o reconhecimento de alguns direitos específicos adequados à promoção da sua valorização profissional. No entanto, foi discutida a possibilidade da retoma de negociações para a celebração de um ACT nesta área e para estes

profissionais, admitindo o Secretário de Estado da Administração Pública a intencionalidade de o Governo em poder recorrer a essa hipótese para poder dar resposta a esta situação em concreto, com a abertura de novos concursos de recrutamento.

Esta situação, a necessitar de resolução urgente, decorre da inexistência de orientações e capacidade de decisão, por parte dos directores das escolas e agrupamentos de escolas, relativamente às funções desempenhadas pelos funcionários não docentes nas escolas, atendendo a que na maioria dos casos se encontram contratualmente vinculados às autarquias locais. Daqui resulta ineficiência e uma enorme inoperacionalidade.

Em jeito de sistematização, na referida reunião, foram alcançados os seguintes avanços:

- Início da Contratualização Colectiva de Trabalho, espelhando a especificidade das funções que os Trabalhadores não docentes desempenham nas Escolas e nos Agrupamentos de Escolas, quer estes se encontrem sob a gestão do Ministério da Educação ou das Autarquias;
- Emissão pelo Governo das orientações necessárias para os serviços de educação, no sentido de serem criados quer Mapas de Pessoal quer Regulamentos que incluam a definição dos conteúdos funcionais dos Trabalhadores não docentes;
- Abertura de Concursos, introduzidos de forma faseada, para os Coordenadores Técnicos e para os Coordenadores Operacionais;
- Introdução de Programas de Formação Especializada, ainda no ano de 2010, destinados aos Trabalhadores não docentes em duas áreas distintas, nomeadamente na Gestão de Conflitos e *Bullying*.

Direito à Formação Contínua por parte dos trabalhadores não docentes

A FNE insistiu na necessidade de que os Trabalhadores não docentes vejam reconhecida a exigência de elevados níveis de formação inicial, com especial destaque quando se trata do exercício de funções da mais alta responsabilidade como é o caso dos Chefes de Serviços de Administração Escolar.

Aos Trabalhadores não docentes são exigidas elevadas responsabilidades, particularmente num tempo em que novas formas de comportamento, especialmente entre os mais jovens, levantam a obrigação de quem com eles trabalha nas escolas detenha conhecimentos específicos de intervenção.

A FNE, nas reuniões com o Ministério da Educação, voltou a sublinhar a sua crítica veemente à ausência de medidas concretas que garantam que os Trabalhadores não docentes vejam efectivamente reconhecido o direito à formação contínua, para valorização das suas carreiras. Continuamente prometido, a verdade é que na prática tem sido sistematicamente adiado.



Trata-se de uma situação de desconsideração que não pode continuar sem uma severa denúncia. O Estado como patrão não tem investido, como é sua obrigação, na disponibilização de formação contínua aos seus Trabalhadores.

É uma forma de desvalorização que rejeitamos e que exigimos que seja rapidamente corrigida.

Transferência de Competências para as Autarquias

A FNE defendeu, atendendo aos contratos de execução e à transferência de competências celebrados entre o Estado e as Autarquias Locais, uma clara definição de conteúdos e de competências, assim como a necessidade de se analisar novos mecanismos de mobilidade, a aplicar aos funcionários das escolas.

Mantendo-se a opção do Governo no sentido de proceder à transferência de competências na área da Educação para os Municípios, a FNE manteve as suas reservas em relação a esta solução, admitindo preferir que o recrutamento e a gestão dos trabalhadores não docentes seja assegurada pelos agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas.

Nesse contexto, a FNE considera que a situação actual merece ajustamentos, enquanto não é definida uma outra mais adequada ao que consideramos mais correcto atendendo às necessidades das nossas escolas.

Por outro lado, a legislação que orienta o processo de transferência de competências para os Municípios deve ser mais precisa quanto à impossibilidade de transferência de trabalhadores das escolas para outros serviços municipais, a não ser que ela resulte simultânea e obrigatoriamente da vontade do trabalhador e de parecer favorável da direcção do agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

A FNE, através da FSUGT, exigiu ao Governo a necessidade de se clarificar, de uma vez por todas, no âmbito da transferência de competências para as autarquias, quais as competências que devem ser da responsabilidade dos directores escolares e quais as que devem ser da responsabilidade dos autarcas, para que não se repita de futuro mais nenhuma imprecisão neste campo.

Organização do Ano Lectivo de 2010 / 2011

Uma das preocupações que a FNE tem colocado na primeira linha da sua acção sindical é a do crescimento excessivo, e muitas vezes sem sentido, do tempo de trabalho exigido aos docentes, traduzido num número de horas de permanência nas escolas e na determinação de tarefas de interesse e impacto muito discutível que tantas vezes se limitam a mera burocracia.

Não estando em causa a óbvia disponibilidade dos docentes para a realização das tarefas que lhes devem caber nas escolas, o que se criticou e se queria eliminar era um conjunto desnecessário de

tarefas nas quais se perde um tempo, que devidamente rentabilizado, pode e deve ser utilizado em termos pedagógicos melhorando a acção educativa.

A FNE desafiou o Ministério da Educação a aproveitar a oportunidade da determinação de um novo Despacho de Organização do Ano Lectivo para eliminar ou pelo menos reduzir este problema instalado na generalidade das escolas e que se traduz em fonte de mal-estar e até de desapego à profissão, muitas vezes expresso em aposentações antecipadas ou em stress desnecessário e com consequências negativas para a identidade profissional e para o bem-estar físico.

A FNE, numa reunião realizada, a seu pedido, com o ME, no dia 29 de Junho, defendeu, uma vez mais, que faria todo o sentido proceder-se a uma nova organização da componente lectiva e da não lectiva, tendo como objectivo combater os excessos a que os docentes se encontram submetidos, tendo proposto um conjunto de medidas que o referido despacho devia conter, nomeadamente:

- Respeitar um tempo mínimo de trabalho individual de cada docente essencial à concretização das tarefas de estudo, planificação de aulas e actividades de avaliação, associado ao número de níveis de aprendizagem por que se repartem os alunos com quem trabalha;
- Limitar o número de alunos/níveis com que cada docente trabalha, para que o possa fazer com qualidade e em respeito pela sua responsabilidade de contribuir para aprendizagens consistentes e de qualidade;
- Limitar o número de reuniões para que um docente pode ser convocado, para além das actividades lectivas que compõem a sua obrigação de permanência na escola;
- Racionalizar o regime de substituições, definindo regras que impeçam situações inadequadas a uma correcta relação professor-aluno e que eliminem tempos de permanência na escola meramente à espera de realizar uma substituição, até porque a generalidade das escolas não disponibiliza condições para nesses tempos os docentes possam realizar trabalho individual;
- Eliminar a obrigação de apresentação de planos, relatórios e outros documentos que se revelem inúteis para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Calendário Escolar 2010 / 2011

A FNE analisou a proposta do Ministério da Educação relativa ao Calendário Escolar 2010/2011, defendendo, entre outros aspectos, que os Educadores de Infância devem ter um calendário igual ao dos outros docentes.

Nesse sentido, a FNE recomendou ao Governo a adopção de um calendário igual para todos os níveis de ensino, do Pré-Escolar até ao Secundário



Reordenamento da Rede Escolar

O Ministério da Educação iniciou, precipitadamente, no final deste ano lectivo, um processo de agrupamento de escolas básicas e secundárias com escolas secundárias, pelo que a FNE criticou a ausência de diálogo com as estruturas representativas dos diferentes parceiros, pelo facto de não ter procedido à necessária identificação dos problemas e das soluções, e por estarmos em presença de uma medida unicamente economicista, tendo como objectivo poupar no número de direcções de escola, de estruturas de coordenação, de chefes de administração escolar, de docentes e não docentes.

Se a crise que vivemos pode justificar muitas opções por parte do Governo, não é aceitável e antes se rejeita que elas se limitem a uma perspectiva que endeusa a redução do défice a todo o custo, mesmo que seja à custa do futuro, ou seja, pondo em causa a qualidade da Educação.

O que para a FNE está em causa com alguns destes processos de reagrupamento de escolas, distantes muitas vezes umas das outras em dezenas de quilómetros, é a qualidade da Educação a que os alunos têm direito.

Se em algumas circunstâncias, quer pelo número de alunos, docentes e trabalhadores não docentes envolvidos e até pela proximidade geográfica das escolas agrupadas, tais decisões podem ter justificação, em várias outras circunstâncias estamos em presença de decisões não só discutíveis como erradas.

Neste contexto, a FNE exigiu ao Ministério da Educação que suspendesse as decisões de reagrupamento em curso e que iniciasse um diálogo aberto com os diversos parceiros, identificando as soluções que sejam mais ajustadas aos objectivos que se pretendem atingir, mas respeitando a obrigação de a todos garantir uma escola de qualidade.

Esta exigência da FNE está alicerçada nos princípios orientadores que sempre defendeu, e continua a defender, para os casos de encerramento de escolas, nomeadamente:

- Resultem de processos claros de diálogo com as Famílias e com as Autarquias, e que destes obtenham concordância pela verificação de que a solução apontada representa melhores condições de aprendizagem para os alunos;
- Garantia de que o tempo de duração dos percursos casa/escola/casa não sejam excessivos, considerando-se que em nenhum caso ultrapasse meia hora em cada viagem;
- As escolas de acolhimento não só tenham melhores condições de trabalho para alunos, docentes e trabalhadores não docentes, como disponham de recursos humanos e condições físicas e materiais de apoio aos alunos envolvidos nestas deslocações.

Para além disso, a FNE considera que unidades organizacionais excessivamente grandes não favorecem a qualidade do trabalho pedagógico, pondo-o mesmo em causa, tornando-se ineficazes perante o enorme número de docentes que vão ter de acompanhar e apoiar.

Deste modo, o trabalho de equipa, o trabalho de coordenação e a harmonização de critérios de intervenção pedagógica não só não serão possíveis como, se tentados, se limitarão a mínimos que em tudo se opõe aos elevados níveis de exigência que se espera do trabalho que as escolas devem desenvolver.

A FNE, enquanto parceiro, alertou para a unidade e a coerência pedagógica que irá faltar, para a perda de identidade e singularidade, para a dificuldade de definição de um projecto educativo comum, inclusivo e mobilizador de alunos, professores, Trabalhadores não docentes e outros parceiros da comunidade educativa.

A FNE, na reunião realizada no dia 29 de Junho, reafirmou ao ME as suas posições, nomeadamente a precipitação no processo de fusão de escolas, sem antes ter efectuado consulta às organizações sindicais, assim como a outros parceiros educativos, sem antes ter fomentado o diálogo, quer com as famílias dos alunos, quer com as autarquias locais, que devem também ter uma palavra a dizer sobre este mesmo assunto.

Reafirmou, ainda, a defesa da qualidade do ensino e do trabalho pedagógico realizado nas escolas, sem contemporizar com o facto de o Governo apenas pretender poupar dinheiro no sector da educação.

Por fim, manifestou as suas reservas à cega adopção de medidas, por parte do Governo, em prol da criação de mega-agrupamentos, com total discricionariedade, denunciando, desde já, outras consequências graves e preocupantes para a Educação em Portugal.

Combater a Crise mas Garantindo Justiça Social

A FNE planificou uma iniciativa sob o lema ***“A Crise é para todos e à medida de cada um”***, a realizar no mês de Junho, tendo como base um conjunto de iniciativas promovidas por dirigentes e activistas sindicais, culminando numa concentração a realizar junto à residência oficial do Primeiro-ministro, na qual seria entregue uma declaração contendo a apreciação das medidas que estavam a ser tomadas e que resultaria da auscultação dos trabalhadores da educação, em reuniões a ocorrer durante a primeira quinzena de Junho.

Esta iniciativa, aprovada em forma de Resolução, no dia 24 de Maio, tinha como pressupostos, na sequência do anúncio de um conjunto de medidas, por parte do Governo, diversos aspectos extremamente pertinentes.



“A FNE considera que a crise económica em que o País está mergulhado deve ser combatida com o contributo de todos, mas repartindo o esforço, de acordo com aquilo com que equitativamente cada um deve ser chamado a contribuir, cabendo aos dirigentes políticos a responsabilidade de serem os primeiros a demonstrarem uma aposta clara na contenção dos gastos.

É que parece que há uns que são mais portugueses do que outros, porque o contributo que é pedido a alguns é exponencialmente maior do que o que é pedido a outros. E são os trabalhadores em geral, trabalhadores em funções públicas incluídos e, de forma particular, todos os portugueses, com clara incidência sobre os que já vivem com sacrifícios e grandes dificuldades que mais rapidamente são chamados a este apelo.

Ora, face à situação a que chegámos, não basta identificar o problema e reconhecer a necessidade de agir. É importante que todos contribuam para a resolução do problema económico do país, mas com a devida equidade. É exigível que o Governo e os políticos chamem à responsabilidade social contributiva, na devida proporcionalidade, todos aqueles que hoje usufruem de rendimentos e pensões determinadas sob regras muito discutíveis, mas em claro desrespeito pelos trabalhadores, pela equidade e pela justiça social.

É esse o comportamento ético que se exige na política e dos políticos, para que com determinação se corrija o desequilíbrio na forma como determinados direitos foram adquiridos, ao longo de muitos anos, e que a repartição social da riqueza adquirida, por vezes de forma desproporcionada, seja feita com a devida justiça para a resolução dos problemas económicos do país e do bem comum.

A FNE manifesta-se profundamente apreensiva pelo impacto das medidas de austeridade que até ao momento foram divulgadas pelo poder político, de combate à crise, pelo facto de não encontrar suficientes medidas para aqueles que sempre foram os mais privilegiados, continuando a manter um estatuto de favorecimento, até quando se trata de contribuir para o saneamento das contas públicas.

Para a FNE, há medidas a tomar, em todos os níveis, público e privado, no sentido de evitar desperdícios e má gestão de recursos, de forma que se instale em todos os sectores da sociedade uma cultura de responsabilidade nos gastos que se fazem. É preciso que se sinta que em todos os níveis, nomeadamente no nível intermédio da administração pública, se estão a tomar medidas que já não chega que sejam de poupança, mas que têm se ser de austeridade. Só assim todos sentirão que todos estão a contribuir para combater esta situação que não pode repetir-se.

A FNE considera que os portugueses merecem um escrutínio permanente, objectivo e independente sobre o impacto imediato e futuro das medidas que vão sendo determinadas, de forma que se garanta da forma mais eficaz possível que, depois do esforço que os próximos tempos vão representar, poderemos entrar em situação de normalidade económica, financeira e social.”

Mais tarde, a FESAP, no dia 2 de Junho, decidiu levar a efeito um conjunto de iniciativas tendo como objectivo alertar o Governo sobre a grave crise económica, que cada vez mais se intensificava,

com graves repercussões na redução do acesso geral às condições do Estado Social, pelo que a FNE inseriu a sua campanha nas actividades previstas.

Dessa forma, a FNE esteve presente nas seguintes iniciativas:

- Manifestação, frente ao Governo Civil do Porto, 14 de Junho;
- Manifestação, frente ao Governo Civil de Coimbra, 15 de Junho;
- Manifestação, frente ao Governo Civil de Évora, 16 de Junho;
- Manifestação, frente ao Governo Civil do Faro, 16 de Junho;
- Concentração, junto à residência oficial do Primeiro-Ministro, em 17 de Junho.

O novo ECD

A FNE registou, com satisfação, a publicação do ECD, na versão que resulta do acordo celebrado em 8 de Janeiro, contendo a determinação do fim da injusta, injustificada e desnecessária divisão dos docentes em duas categorias.

Tratou-se da concretização de uma das mais fortes razões que motivou o desencanto e a contestação dos docentes portugueses entre 2007 e 2009. Valeu, pois, a pena, todo o esforço realizado!

Consideramos que não é legítimo reduzir o significado do fim da divisão dos docentes em duas categorias a uma mera inevitabilidade, como se a negociação desenvolvida pelos sindicatos não tivesse sido essencial e determinante para se conseguir este objectivo, pelo qual milhares e milhares de docentes se manifestaram e fizeram greve.

Trata-se de meras tentativas de menorização da importância da intervenção sindical. Impõe-se que se diga que não poderia ter havido novo ECD sem negociação e que não poderia haver negociação se não houvesse sindicatos.

Como a FNE sublinhou desde sempre, o conteúdo do ECD, embora resultando do acordo celebrado, não contempla outras matérias que a FNE considerou que deviam ser corrigidas num documento da natureza e importância como o de um estatuto de carreira. De certeza que, num quadro de negociação, pretendemos efectuar correcções e melhorias.

Mas também não é menos certo que desejamos que o ponto a que se chegou constitua um quadro de condições que permita um trabalho sereno nas escolas, de forma que todos os docentes possam direccionar todas as suas energias para um trabalho docente de qualidade.

Foi um processo excessivamente longo e desnecessariamente complexo, entendendo a FNE que a concretização legal devia ter sido mais imediata, tanto mais que o Governo tinha revelado total indisponibilidade para que esta constituísse uma oportunidade para se ir mais longe na revisão do



Estatuto, nomeadamente no que diz respeito à organização do tempo de trabalho e ao exercício pleno do direito à formação contínua.

O Governo, revelando indisponibilidade para acolher as propostas que a FNE apresentou para valorizar a profissão docente, entendeu que esta poderia ser uma oportunidade para, fora do contexto negocial, proceder a uma designada “harmonização” do ECD com a Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, numa clara demonstração da desconsideração pela especificidade da carreira docente. A oposição firme que a FNE revelou, em relação a esta tentativa, fez com que o Governo tivesse retomado a versão de revisão do ECD que tinha estado em cima da mesa negocial, encerrando na reunião de 24 de Março o processo negocial.

Nesse contexto, desde logo, foram identificadas diversas matérias a ter em consideração, para posterior negociação, destacando-se as seguintes:

- Diferente distribuição das tarefas profissionais entre as componentes lectiva e não lectiva;
- Fim das quotas na atribuição das menções de avaliação mais elevadas;
- Direito à formação contínua exercido no tempo da componente lectiva;
- Consideração estatutária da compensação do desgaste profissional;
- Crescimento da intervenção da componente externa na Avaliação de Desempenho;
- Eliminação das injustiças que resultam dos processos de transição de carreiras de 2007, de 2009 e de 2010;
- Reposição do tempo de serviço não considerado para efeitos de progressão.

A FNE sublinhou, também, que se torna urgente clarificar a relação entre este ECD e outra legislação de enquadramento da Administração Pública, nomeadamente a Lei 12-A/2008 e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), de forma que se evitem ambiguidades lesivas do que são as especificidades da organização dos docentes portugueses do sector público.

Nesse sentido, a FNE defendeu, também, a necessidade urgente de se abrir um procedimento de negociação que estabeleça um Acordo Colectivo de Trabalho para os docentes que adequue o que são normas gerais de enquadramento dos Trabalhadores da Administração Pública às condições de exercício profissional específicas dos docentes.

Novas Regras de Avaliação de Desempenho

Por outro lado, a FNE esteve atenta à forma como o novo Modelo de Avaliação de Desempenho dos docentes foi traduzido na legislação.

Nesse sentido, de acordo com a implementação do novo modelo nas escolas, e estando previsto que em 2011, no final do presente ciclo de avaliação, se proceda à introdução das correcções que se

justificarem pela prática, a FNE equacionou, desde já, a metodologia a assumir, de modo a podermos propor alternativas, garantindo uma avaliação que seja justa, rigorosa, privilegiando a sua dimensão formativa e a componente pedagógica do trabalho de cada docente.

II - Acompanhamento do Sistema Educativo e da Situação Política, Económica e Social

Nos meses de Março a Julho, a FNE debateu e acompanhou de modo continuado as diferentes dimensões do sistema educativo em particular e da situação política, social e económica em geral. Este acompanhamento traduziu-se em diferentes modalidades de relação estabelecidas, quer com a Assembleia da República, através da Comissão Parlamentar da Educação e Ciência e dos Grupos Parlamentares, quer com o Governo, com particular incidência no Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Nas diversas reuniões dos órgãos estatutários da FNE, nomeadamente da Comissão Permanente, do Secretariado Nacional Provisório, bem como no Conselho Geral Provisório, fez-se um acompanhamento exaustivo de tudo quanto dizia respeito à Educação, analisando propostas, emitindo pareceres sobre documentos apresentados pelo Governo e por outras Entidades, assim como apresentando reivindicações e tomadas de posição sobre diversas matérias.

Estatuto do Aluno

A FNE, na reunião realizada com o Ministério da Educação, no dia 30 de Março, apreciou um conjunto de propostas relativas à revisão do Estatuto do Aluno, assumindo que as mesmas ficavam muito aquém do que se esperava e julgava necessário, limitando-se a ligeiros encurtamentos de alguns prazos.

Nesse encontro de trabalho, a FNE defendeu a necessidade de limitar a legislação sobre esta matéria ao que for essencial, permitindo que cada escola possa encontrar as soluções mais adequadas aos problemas que enfrentar, enfatizando o papel e importância dos conselhos de turma.

A FNE defendeu, também, que uma revisão do Estatuto do Aluno deveria proporcionar a simplificação, a agilização e a aceleração dos procedimentos que forem, absolutamente, indispensáveis para que a acção disciplinar da escola possa ser eficaz, distinguindo as circunstâncias que possam ser enquadradas como de violência e as que constituem pequenos incidentes de indisciplina que não podem ser tolerados, mas que devem ser sancionados tão rapidamente quanto possível.

A FNE apresentou um conjunto de sugestões, das quais se destacam as seguintes:



- Responsabilização das famílias por atitudes e comportamentos dos alunos, nomeadamente quanto aos deveres da pontualidade, da assiduidade e da realização das tarefas escolares;
- Criação de uma aplicação informática, para facilitação dos procedimentos a adoptar pela escola, a que tenham acesso os docentes encarregados de elaborarem processos disciplinares;
- Existência de equipas multidisciplinares, integrando psicólogos, Educadores sociais, assistentes sociais que façam o acompanhamento de comportamentos que possam dar sinais de dificuldades de integração ou de cumprimento das regras de uma convivialidade saudável;
- Formação dos Trabalhadores não docentes das escolas em áreas que se prendam com a sua intervenção no enquadramento de situações de indisciplina e de violência/*bullying*;
- Constituição de um Observatório para Acompanhamento da Convivência Escolar, com a participação, para além do Ministério da Educação, de organizações sindicais, de confederações de pais e de associações de alunos.

De referir, ainda, que tinha ocorrido uma Reunião com o CDS-PP, no dia 23 de Março, na qual foi apresentada à FNE uma proposta de alteração ao Estatuto do Aluno. Na sequência da referida apresentação, a FNE aproveitou a oportunidade para apresentar a sua opinião sobre esta temática, atendendo a que mesma seria votada na Assembleia da República, no dia 26 de Março.

Reorganização Curricular dos Ensinos Básicos e Secundário

A FNE, na sequência do conhecimento público de que o Ministério da Educação tinha encomendado estudos sobre a Organização Curricular dos Ensinos Básico e Secundário, denunciou a ausência de conhecimento sobre o desenvolvimento dos trabalhos, por parte das equipas, a que foi feita a encomenda.

Nesse momento, a FNE considerou essencial que qualquer decisão sobre a reorganização curricular dos Ensinos Básico e Secundário deve integrar um amplo debate com quem vai estar encarregado de a concretizar, pois não poderá haver sucesso nessa reforma ou reorganização se não tiver, na determinação das decisões, o contributo dos profissionais que a vão concretizar.

No âmbito dessa tomada de posição pública, a FNE continuou a discordar da opção de reduzir as unidades de ensino de 50 para 45 minutos, que se traduziram na modulação dos processos de ensino-aprendizagem em tempos de 90 minutos e que faz que em muitas circunstâncias numa disciplina o contacto do professor com um grupo de alunos ocorra apenas uma vez por semana,

assim como da opção pela introdução das chamadas áreas interdisciplinares, com prejuízo do tempo que deveria ser atribuído às disciplinas.

A FNE afirmou, também, continuar a considerar essencial que, para além do desenho curricular, se intervenha nos conteúdos programáticos, garantindo que as aprendizagens dos alunos não sejam meramente conduzidos pelos interesses do mercado e da sua inserção profissional, com desrespeito pelas componentes humanísticas da sua formação.

A Prevenção e o Combate à Violência nas Escolas

A FNE, que desde sempre defendeu a Prevenção e o Combate à Violência na Escolas, registou as conclusões do Relatório de Segurança Escolar, divulgado em Junho, mas salientando que ficou muito aquém do que é a realidade que sobre esta matéria se regista nas nossas escolas.

Para a FNE, a dimensão dos incidentes de indisciplina e violência escolares é bem maior do que o que este relatório pretendeu revelar.

Sem pretender criar alarmismos desnecessários, a FNE afirmou que também não alinha com quem queira fazer esconder a dura realidade que hoje marca as escolas portuguesas, com múltiplas situações que põem em causa a autoridade do professor, em particular, e o princípio do respeito que é devido a cada pessoa, em geral, quer porque estes incidentes envolvem alunos entre si, como se referem ainda a alunos, professores e Trabalhadores não docentes.

O número real de incidentes de indisciplina e violência nas nossas escolas é bem maior do que este relatório demonstrou e mais valia o Ministério da Educação encarar esta problemática, não numa atitude de negação, mas numa atitude de prevenção e de apoio às vítimas das acções de indisciplina e violência.

Além do mais, a FNE alertou, mais uma vez, para o facto de as novas tecnologias de comunicação, como os telemóveis, ou as redes sociais, permitirem todo um conjunto de novas formas de violência psicológica a que não podemos deixar de dar atenção.

Nesse contexto, a FNE propôs a existência não só de medidas de prevenção, mas também medidas de apoio às vítimas ou alvos das acções de indisciplina ou violência/bullying.

Ao nível da prevenção, a FNE continuou a considerar essencial o estabelecimento de equipas multidisciplinares ou pluriprofissionais, integrando psicólogos, Educadores e assistentes sociais que possam realizar uma acção permanente de acompanhamento das atitudes e dos comportamentos, de forma que estas possam intervir em acções de enquadramento que evitem situações de indisciplina e/ou violência.

Entendeu a FNE que é preciso desenvolver campanhas de esclarecimento e informação, tendo como objectivo que os alvos das acções de indisciplina ou violência/bullying sintam que dispõem de



mecanismos de apoio e protecção e que estes funcionem eficazmente, quer como factores de dissuasão, quer como factores de efectiva responsabilização e punição.

A FNE reafirmou, ainda, a necessidade de constituição de um Observatório da Convivência Escolar, no qual, para além do Ministério da Educação, intervenham representantes das organizações sindicais, das associações representantes dos pais e encarregados de educação, e ainda de associações representativas dos estudantes.

III - Acção Reivindicativa

A FNE teve um empenhamento permanente, total, na acção reivindicativa, não tendo sido possível que de tal atitude resultassem resultados satisfatórios atendendo à indisponibilidade do Governo e do Ministério da Educação em acolher as nossas propostas e contrapropostas que sucessivamente fomos apresentando, dando como exemplo a alteração legislativa dos Concursos ou a Organização do Ano Lectivo 2010/2011.

Embora a intencionalidade da FNE fosse criar um clima negocial propício à resolução de problemas, com a disponibilidade e empenho que nos caracteriza, apoiada em documentos escritos sobre o nosso pensamento, tal não foi possível.

Outras questões reivindicativas para Docentes dos Ensinos Básico e Secundário

A FNE, em reunião com o Ministério da Educação, nos dias 16 e 23 de Julho, discutiu os projectos de diplomas, nomeadamente uma portaria e um despacho normativo, respeitantes à Avaliação de Desempenho, através de Ponderação Curricular, de docentes em exercício de funções sem componente lectiva e fora do estabelecimento de ensino, assim como dos procedimentos a adoptar quando não possa ocorrer observação de aulas.

Ensino Superior

Ao nível do Ensino Superior, a actuação do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior (MCIES) não tem permitido uma abordagem negocial como seria desejável.

Continuámos a constatar a pouca visibilidade e disponibilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para reunir com a FNE, mantendo-se em aberto um conjunto de preocupações para as quais não se vislumbra resolução.

Trabalhadores não docentes

A FNE defendeu, de uma forma premente, a urgência da necessidade da definição, de uma vez por todas, das especificidades das funções que os Trabalhadores não docentes desempenham no interior das escolas, fazendo com que estes se reconheçam nos papéis específicos que desempenham, de acordo com a esfera da acção educativa em que se movimentam, de modo a potenciar a sua motivação.

Para além desta situação, dois aspectos mereceram a nossa atenção:

- Qualificação e Profissionalização dos Profissionais da Educação Não Docentes;
- Vinculação ao Sistema Educativo.

A FNE defendeu junto do Governo a necessidade de determinar procedimentos concursais que permitiram que Trabalhadores não docentes, cerca de 1.800, na sua maioria a completarem em 31 de Agosto próximo o prazo máximo de cinco anos em regime de contrato de trabalho a termo, sem possibilidade de renovação, pudessem aceder a contratos de trabalho sem termo.

A solução encontrada permitiu não só a estabilidade, mas também a manutenção de postos de trabalho indo ao encontro dos anseios de um número muito significativo de trabalhadores, assim como de necessidades claramente identificadas nas escolas em que estavam a trabalhar.

Independentemente desta iniciativa ser pertinente, aplica-se unicamente a Trabalhadores não docentes que ainda não foram enquadradas no processo de transferência de competências para os Municípios, estando estes sujeitos à decisão que, caso a caso, vier a ser tomada por cada Município.

Face a esta situação, a FNE apelou para os Municípios, que já realizaram contratos de execução de transferência de competência, abram, eles também, procedimentos concursais que respeitem as funções que estes trabalhadores têm realizado nas escolas.

Por outro lado, a FNE está atenta às consequências para os trabalhadores não docentes dos processos de reordenamento da rede escolar. A FNE, sem pôr em causa o recurso a medidas que promovam uma melhor gestão dos recursos humanos, entende que não se justifica, neste contexto, que os trabalhadores não docentes, quer em regime de contrato sem termo ou de contrato com termo, sejam retirados das escolas ou que lhes sejam diminuídos os salários.

Deste modo, a FNE defendeu a negociação de um Acordo Colectivo de Trabalho para os Trabalhadores não docentes dos jardins-de-Infância e das escolas dos Ensinos Básico e Secundário que permita a:

- Definição do que são os conteúdos funcionais específicos das categorias de Trabalhadores não docentes;
- Determinação/Clarificação das competências dos Autarcas e dos directores das escolas nas situações em que tenha havido/haja transferência de competências para as Autarquias.



O trabalho desenvolvido ao nível dos trabalhadores não docentes tem permitido perspectivar caminhos que possibilitem a resolução dos problemas que os afectam, sendo de reconhecer o esforço desenvolvido na concertação de posições nas reuniões de preparação, registando-se a ocorrência das seguintes:

- 19 de Maio, 1 de Junho e 7 de Julho.

Ensino Particular e Cooperativo

Têm decorrido negociações com a AEEP - Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, tendo por objectivo a obtenção de um novo Contrato Colectivo de Trabalho, registando-se a realização de várias reuniões ao longo dos últimos meses, nomeadamente: 13 de Abril, 20 de Abril, 6 de Maio, 31 de Maio, 9 de Julho e 30 de Julho.

Contudo, as negociações não têm sido fáceis pois a AEEP, neste processo negocial, avançou com uma proposta de alongamento da carreira, para os 40 anos, assim como a existência de dois momentos de constrangimento no desenvolvimento da mesma, impedindo que mais de 70% dos docentes possa progredir e aceder ao seu topo.

A FNE, no âmbito da FSUGT, apresentou uma contra-proposta com soluções diferentes das apresentadas pela AEEP, sem contudo esquecer ou ignorar as situações decorrentes da crise económica, assim como as dificuldades que as famílias enfrentam para pagarem as mensalidades aos estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo.

De modo a preparar a negociação com a AEEP, a FSUGT, realizou diversas reuniões: 23 de Março, 7 de Abril, 21 de Maio, 16 de Junho e 29 de Julho.

A FNE manifestou a sua discordância sobre as propostas recebidas, por parte da AEEP, tendo considerado que as mesmas eram inaceitáveis, afirmando, contudo, que participaria num processo negocial que permitisse encontrar soluções que sirvam os interesses dos trabalhadores, sem pôr em causa o emprego e a estabilidade

Nas últimas reuniões realizadas com a AEEP, verificou-se uma aproximação às posições sindicais, situação que permite encarar a negociação com um espírito diferente.

Instituições de Solidariedade Social e Misericórdias

Foi realizada uma reunião com a Confederação das Instituições Privadas da Solidariedade Social (CNIS), no dia 4 de Maio, na qual ficou concertado que as paridades entre remunerações serão para manter.

Relativamente à União das Misericórdias (UM), foi realizada uma reunião, no dia 13 de Julho, onde a União manifestou a sua total indisponibilidade para proceder a qualquer negociação de revisão salarial sem a formulação do acordo com o Governo do montante a subsidiar.

Escolas Profissionais

A FNE tem acompanhado os aspectos relacionados com o ensino profissional, com especial incidência ao nível dos problemas existentes, de modo a possibilitar uma intervenção mais incisiva.

Professores do Ensino de Português no Estrangeiro

A FNE participou numa reunião com o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no dia 25 de Março, tendo como objectivo analisar uma proposta de cronograma de procedimento concursal para formação de uma bolsa de recrutamento de Professores e Leitores, destinada a responder às necessidades de recrutamento que venham a decorrer do próprio alargamento da oferta de ensino de Português no estrangeiro (Europa), para o ano lectivo de 2010/2011.

Foi manifesta a preocupação, de ambas as partes, relativamente ao cumprimento dos prazos do referido procedimento concursal, atendendo ao início, mais cedo, das actividades lectivas na Alemanha e na Suíça.

Nesse contexto, o MNE comprometeu-se a entregar, num curto espaço de tempo, uma proposta final do aviso de abertura contendo as datas para as várias etapas processuais previstas.

Na referida reunião, a FNE ficou a conhecer, ainda, as linhas gerais de uma proposta de regulamento interno para a Avaliação de Desempenho dos docentes do Ensino de Português no Estrangeiro, sobre a qual, oportunamente, deu parecer.

A FNE chegou a acordo com o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, numa reunião realizada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no dia 12 de Abril, sobre o Regime Transitório de Avaliação dos Professores de Português no Estrangeiro, para o Ano Lectivo de 2009/2010.

No âmbito desse acordo, a FNE considerou inoportuno que produzissem efeitos, na Avaliação de Desempenho, os decorrentes da frequência de formação contínua, já que nem o Governo a tinha disponibilizado nem a generalidade dos professores a ela tinha tido acesso.

Ainda nesta reunião, foram conhecidos os desenvolvimentos relativos ao alargamento da oferta dos cursos de português no estrangeiro, tendo a FNE reivindicado a clarificação das situações profissionais de muitos dos docentes, particularmente daqueles que se encontram a leccionar na Alemanha, e relativamente aos quais se mantém o desconhecimento de qual o regime laboral por



que se encontram abrangidos, tendo por objectivo a resolução dos problemas ligados a estas situações.

Posteriormente, na reunião realizada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no dia 22 de Julho, a FNE negociou o Projecto de Portaria que estabelece o Regime Simplificado de Recrutamento Local de Docentes do Ensino de Português no Estrangeiro, tendo apresentado um conjunto de propostas de alteração, daí resultando um novo projecto de portaria recebido no dia 29 de Julho.

De referir, ainda, que a FNE foi empossada, como membro, no Conselho Consultivo do Instituto Camões, no dia 22 de Junho.

Frente dos Sindicatos da Administração Pública (FESAP)

Tivemos uma participação activa em todas as negociações, estudos e propostas, que no âmbito da FESAP foram feitos, ao longo dos últimos meses, para os trabalhadores da Administração Pública.

No âmbito da Negociação Geral Anual, na reunião realizada com o Secretário de Estado da Administração Pública, no dia 24 de Março, constatou-se que a mesma serviu unicamente para reafirmar as divergências existentes entre as Organizações Sindicais sindicatos e Governo na grande maioria das matérias constantes do Caderno Reivindicativo para 2010.

Nessa reunião, para além de outros aspectos, alertou-se para o clima de instabilidade e desconfiança que o Governo semeou nos diversos serviços, onde os trabalhadores, dada a incerteza que têm quanto ao seu futuro, procuram aposentar-se muitas vezes de forma precipitada, afirmando-se que a forma atabalhoada como o Executivo conduziu todo este processo, rompendo totalmente com a confiança dos sindicatos e dos trabalhadores, conduzirá inevitavelmente ao mau funcionamento de muitos serviços.

Esta atitude, associada à incapacidade e inflexibilidade negociais demonstradas pelo Governo, independentemente da realização de outras reuniões com o Secretário de Estado da Administração Pública, ocorridas nos dias 19 de Abril e 10 de Maio, onde as propostas das organizações sindicais não obtiveram acolhimento, não permitiu a existência de uma verdadeira negociação.

Na sequência da finalização da Negociação Geral Anual, e face aos resultados obtidos, assim como de reuniões internas para análise da situação, foi feito um apelo para uma grande mobilização, em termos de participação, no 1º de Maio da UGT, tendo como objectivo demonstrar a insatisfação dos trabalhadores, num dia de comemoração mas também de luta, manifestando e afirmando a sua força e união na defesa dos seus direitos.

Posteriormente, na sequência de um conjunto de medidas anunciadas pelo Governo, no dia 13 de Maio, desenvolveram-se um conjunto de iniciativas, entre os dias 14 e 17 de Junho, as quais se concretizaram em Manifestações frente aos Governos Cívicos do Porto, Coimbra, Évora e Faro, assim

como numa concentração junto à residência oficial do Primeiro-ministro, em Lisboa, tendo como intenção alertar-se o Governo sobre a grave crise económica que se vive e que se intensifica no nosso país, com graves repercussões na redução do acesso geral às condições do Estado Social.

IV - Internacional

A FNE participou activamente, em termos internacionais, em várias iniciativas, reuniões estatutárias, seminários, assim como contribuiu para o fortalecimento do sindicalismo internacional.

Nesse contexto, a FNE tem acompanhado e participado no trabalho desenvolvido pelo Comité Sindical Europeu, CSEE, para a constituição de um Comité Sectorial para a Educação, sob a sua coordenação. Paralelamente, estão a ocorrer iniciativas semelhantes ao nível do Ensino Superior e também outra sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida.

Considerando que terá de existir um representante sindical de Portugal em cada uma destas iniciativas, a FNE reflectiu sobre a estratégia a desenvolver, tendo elaborado uma proposta que consiste na celebração de um protocolo, ficando definida a distribuição dos representantes de cada uma das organizações sindicais portuguesas.

Nesta proposta a FNE representará Portugal no Comité Sectorial da Educação, a FENPROF no do Ensino Superior e o SINDEP no da Aprendizagem ao Longo da Vida.

V - Comunicação

A nível interno, após cada reunião, foi elaborada uma informação para os membros ausentes, assim como para os presidentes dos sindicatos, com o objectivo de divulgar rapidamente os assuntos tratados, as posições assumidas e outras informações consideradas pertinentes.

O Jornal “Notícias da Federação” foi publicado no mês de Julho.

Relativamente aos comunicados à imprensa foram elaborados diversos, ao longo dos meses, incidindo sobre todas as áreas de intervenção da FNE.

A FNE realizou várias Conferências de Imprensa, nomeadamente:

- 22 de Março, aquando da realização da Assembleia Constituinte;
- 21 de Abril, para apresentação da Resolução do Secretariado Nacional Provisório;
- 1 de Julho, para Tomada de Posição Pública sobre diversas temáticas.

Em todas as Conferências de Imprensa foram distribuídos textos à Comunicação Social.



Tendo como meta a maior visibilidade possível, todos os convites recebidos da comunicação social, bem como todos os contactos e pedidos de entrevista, tiveram o melhor acolhimento, traduzindo-se num grande número de presenças nos Jornais, Rádio e na Televisão.

O site da FNE teve múltiplas actualizações de modo a informarmos de todas as nossas actividades, propostas e reivindicações.

No sentido de dar a conhecer o novo logótipo da FNE, foi efectuada a sua distribuição em diversos formatos, assim como um apelo à sua divulgação.



VI - Formação

Foi equacionada a possibilidade de ser organizada formação específica para dirigentes sindicais, mas atendendo a diversos constrangimentos, não foi possível a sua concretização.

VII - Actividades Culturais e Sociais

A FNE tem como apanágio participar em actividades que representem momentos significativos para o movimento sindical, para os trabalhadores e para a FNE.

No âmbito das comemorações do 1º de Maio, organizadas pela UGT, em Lisboa, para além da reunião de preparação, realizada no dia 30 de Março, participámos na manifestação que decorreu entre o Marquês de Pombal e os Restauradores, sob o lema *“Contra o Desemprego, Melhores Salários”*, tendo estado presente um grande número de associados dos vários sindicatos que constituem a FNE.

A celebração do 1º de Maio serviu para reforçar a importância da sindicalização e da obrigação do reconhecimento das organizações sindicais como interlocutores inultrapassáveis no âmbito da regulamentação das condições de trabalho.

No âmbito das regalias sociais, foram realizadas diversas reuniões com a MGEM, uma multinacional mundial, tendo como objectivo equacionar a existência de uma mútua de cariz sindical.

VIII - Participação nas Organizações em que estamos Filiados

Participámos e demos todo o contributo às organizações em que nos encontramos filiados, nacionais e estrangeiras, de âmbito sindical, pedagógico e formativo.

União Geral de Trabalhadores (UGT)

Participámos, de modo activo, na constituição de decisões e propostas da Central, assim como nas reuniões dos órgãos nos quais temos assento

A nível distrital, a FNE participou com os seus representantes nas reuniões de preparação, nos Congressos, assim como nos Órgãos das Uniões.

Nesse contexto, as reuniões nas quais participámos foram as seguintes:

- Comissão Executiva Alargada, 13 de Abril e 24 de Maio
- Secretariado Nacional, 15 de Abril, 27 de Maio, 9 de Junho e 8 de Julho
- Conselho Geral, 27 de Abril
- Congressos Fundadores das UGT distritais/regionais
 - Guarda, 10 de Abril
 - Castelo Branco, 11 de Abril
 - Portalegre, 17 de Abril
 - Santarém, 8 de Maio
 - Vila Real, 15 de Maio
 - Bragança, 16 de Maio
 - Aveiro, 29 de Maio
 - Viseu, 30 de Maio
- Uniões
 - Reunião em Coimbra, 25 de Maio
- Comissão Sectorial de Educação
 - Reunião da Comissão, Lisboa, 26 de Maio
 - Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Negociação Colectiva da UGT
 - Reunião, Lisboa, 26 de Março, 28 de Maio, 25 de Junho e 23 de Julho
- Associação Agostinho Roseta
- Reunião de Direcção, Lisboa, 31 de Maio
- Assembleia-Geral, Lisboa, 27 de Julho
- Seminários
 - “Negociação Colectiva”, Monte Real, 19 e 20 de Abril



Proposta de revisão estatutária

- “Formação no Desemprego, Investimento ou Obrigação”, Coimbra, 1 de Junho
- Conselho Económico e Social (CES)
- Plenário, Lisboa, 7 de Maio, 19 de Maio, 2 de Junho e 26 de Julho
- Reunião da CEPES, Lisboa, 27 de Maio e 2 de Junho

Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE)

- Conferência sobre o “Impacto da Crise Económica na Educação”, Dublin, 26 a 28 de Abril;
- Seminário sobre “Violência Informática em Contexto Escolar”, Bratislava, 7 e 8 de Junho;
- Seminário do Comité Sectorial do Diálogo Social Europeu em Educação, Bruxelas, 11 de Junho;
- Seminário sobre “Aprendizagem ao Longo da Vida”, Malta, 12 a 14 de Junho;
- Reunião do Painel da Qualidade, Bruxelas, 17 de Junho.

Internacional da Educação (IE)

- 6ª Reunião Anual da rede IE de Investigação em Educação, Bruxelas, 21 e 22 de Abril.

Estrutura Pan-Europeia da Educação

- Reunião Extraordinária do Comité Pan-Europeu, Bruxelas, 14 a 17 de Junho.

Trade Union Advisory Committee (TUAC) - OCDE

- Reunião sobre “Educação e Política de Emprego”, Paris, 4 e 5 de Maio.

IX - Outras Participações

A FNE participou em imensas actividades de âmbito institucional, sindical, ao nível nacional e internacional, assim como em inúmeras Conferências e Seminários.

Assembleia da República

- Reunião com a Comissão Parlamentar da Educação e Ciência, relativa aos concursos de docentes, na Assembleia da República, Lisboa, 16 de Abril;
- Conferência “Perspectivas e realidades da aplicação da Lei da Administração e Gestão Local da Educação”, promovida pela Comissão Parlamentar da Educação e Ciência, na Assembleia da República, Lisboa, 20 de Abril;

- Seminário “Trabalho, Políticas Activas de Empreendedorismo e Estratégia EU 2020”, promovido pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na Assembleia da República, Lisboa, 25 de Maio;
- Audição com a Comissão Parlamentar da Educação e Ciência sobre o “Estatuto do Aluno”, na Assembleia da República, Lisboa, 9 de Junho;
- Audição Parlamentar do BE, na Assembleia da República, Lisboa, 13/Julho.

Conselho Nacional da Educação (CNE)

- Reunião Plenária, Lisboa, 20 de Abril (103ª) e 19 de Julho (104ª);
- Reunião da 1ª Comissão Especializada, Lisboa, 22 de Abril, 26 de Maio, 17 de Junho e 14 de Julho;
- Reunião da 2ª Comissão Especializada, Lisboa, 27 de Abril e 8 de Junho;
- Reunião da 3ª Comissão Especializada, Lisboa, 13 de Abril e 8 de Junho;
- Reunião da 4ª Comissão Especializada, Lisboa, 19 de Abril, 27 de Abril e 10 de Maio;
- Conferência “Que Currículo para o Século XXI? Motivação dos Jovens Portugueses para a Ciência e a Tecnologia”, Assembleia da República, Lisboa, 7 de Junho.

Instituto Superior de Educação e Trabalho (ISET)

- Reunião do Conselho Estratégico, Porto, 24 de Março.

A Nível Sindical / Nacional

- Congresso do SDPM, Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, Funchal, 23 e 24 de Abril;
- 10º Congresso da FENPROF, Montemor-o-Novo, 23 e 24 de Abril;
- Seminário do SITESE “Formar para Empregar com Dignidade”, Lisboa, 28 de Maio;
- Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais do SDPA, Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, Ponta Delgada, 9 e 10 de Julho.

A Nível Sindical / Internacional

- Reunião da assembleia geral ordinária da CPLP Sindical da Educação – 26 de Abril
- XVI Congresso da CGIL, Confederação Geral de Trabalhadores Italianos, Itália, 5 a 8 de Maio;
- II Congresso da CSI, Vancouver, 21 a 25 de Junho.



Partidário

- Reunião a pedido do CDS-PP, para apresentação da proposta de revisão do Estatuto do Aluno, Sede da FNE, Lisboa, 23 de Março;
- Fórum/Debate do Bloco de Esquerda sobre questões da educação, Lisboa, 28 e 29 de Maio.

Seminários e Conferências

- Encontro “Educação e Desenvolvimento”, Promovido pela FLE, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 14 de Abril;
- Seminário “Autoridade dos Professores, Mediação Escolar e Estatuto do Aluno”, promovido pela Pró-Ordem e Federação Portuguesa de Professores, Universidade Lusíada, Lisboa, 15 de Maio;
- Encontro “Política para a Educação - Em busca de um novo modelo de governação”, promovido pela FLE, Biblioteca Nacional Almeida Garrett, Porto, 20 de Maio;
- Encontro da Comissão Defesa Escola Pública, Algés, 22 de Maio;
- Sessão de Apresentação Pública dos Resultados do Decreto-Lei nº 3/2008, Centro Cultural de Belém, Lisboa, 2 de Julho.

Outros

- XXXV Encontro Nacional das Associações de Pais, CONFAP, Évora, 17 de Abril;
- Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da AEEP e entrega de prémio Padre Nuno Burguete, Colégio S. João de Brito, Lisboa, 7 de Maio;
- VI Fórum Nacional de Educadores Sociais, Auditório da ESE, Leiria, 15 de Maio;
- V Congresso da ANESPO, subordinado ao tema “Educação, Formação e Competitividade: Os Desafios do Futuro”, Funchal, 28 e 29 de Maio;
- Sessão Solene das Comemorações do 50º Aniversário do Colégio Vasco da Gama, Belas, 1 de Junho;
- VII Encontro da FPAT “Intervenção e Prevenção com Famílias de Toxicodependentes”, Auditório da Direcção Política da Justiça, Lisboa, 24 de Junho.

Porto, 31 de Julho de 2010